

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO
CGC: 06.347.892/0001-88

BALANCETE PATRIMONIAL SINTÉTICO
Maio de 2004

DECRETO 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	180.892.310,75
Ativo Circulante	36.769.823,24
Disponibilidades	30.566.517,78
Bens Numerários	63,37
Bancos	324.520,75
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	30.241.933,66
Realizável a Curto Prazo	6.203.305,46
Duplicatas e Contas a Receber	1.729,27
Adiantamento a Empregados	70.716,78
Almoxarifado	23.451,24
Imposto a Recuperar	2.259.764,91
Devedores p/ Convênio	3.847.643,26
Dir. Real. após Term. Ex. Segui	510.669,77
Empréstimos e Adiant. Terceiros	358.422,24
Depósito Judiciais e Contrat.	2.470,89
Títulos em Custódia	2.431,73
Débito de Terceiros	147.344,91
Ativo Permanente	143.611.817,74
Investimentos	313.504,33
Participação em Outras Socied.	74.190,21
Incentivos Fiscais	239.314,12
Imobilizado	143.298.313,41
Bens Móveis	13.876.109,21
Depreciação Acum. Bens Moveis	9.343.540,11
Bens Imóveis	178.293.183,92
Depreciação Acum. Bens Imóveis	49.965.421,90
Imobilizações em Curso	10.437.982,29
Desp. Aprop. Custos após Ex. Seg	303.807,88
Amortização Acumulada	303.807,88
Passivo	180.892.310,75
Passivo Circulante	5.752.024,25
Obrig. Venc. no Exerc. Seguinte	5.752.024,25
Contas a Pagar	323.319,44
Provisões	1.322.937,43
Obrig. Fiscais e Trabalhista	32.198,97
Cred. P/depósitos Cauccionados	21.097,10
Imp Contrib. Consig.a Recolher	24.862,02
Títulos Adiantamentos a Pagar	3.893.892,67
Patrimônio da Petrobrás	24.817,91
Credores por Transf. Recursos	49.314,93
Creditos de Terceiros	59.583,78
Patrimônio Líquido	175.140.286,50
Capital Social	191.792.175,26
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reservas de Capital	239.010,52
Aplíc. Em Incent. Fisc/s. Rend	239.010,52
Reservas de Lucros	834.667,80
Reservas Legal	834.667,80
Lucros ou Prej. Acumulados	17.725.567,08
Lucro ou Prej. Exerc. Anter	12.181.869,70
Resultado do Exercício	5.543.697,38

BENEDITO SALIM DUAILIBE
Diretor Administrativo Financeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 572, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Diretor-Geral, Alexandre Silveira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, o Artigo 40, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2004, publicada no DOU, de 23/04/2004, tendo em vista ao constante no processo 50600.001310/2004-92, resolve:

Aprova a adequação da Taxa de Emissão de Autorização Especial de Trânsito-AET, no valor de R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), contados a partir da publicação desta portaria, tendo em vista autorização da Diretoria Executiva, na data de 04/06/2004, Ata nº 24/2004, através do Relato nº 550/2004.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 269, de 21 de maio de 2004, e o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas conforme anexo I desta Portaria, os valores contidos para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº. 10.837, de 16 de janeiro de 2004, ficando revogada a Portaria nº. 139, de 29 de março de 2004 do Procurador-Geral da República.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

ANEXO I			
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
LIMITAÇÃO DE EMPENHO			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			R\$1,00
03.122.0581.1187.0101	4.4.90.00	100	1.258.293
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Goiânia - GO			
03.122.0581.1203.0004	4.4.90.00	100	500.000
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - Porto Alegre - RS			
03.122.0581.3106.0101	4.4.90.00	100	428.621
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Rio Branco - AC			
03.122.0581.5269.0004	4.4.90.00	100	200.000
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - Cuiabá - MT			
03.122.0581.5269.0101	4.4.90.00	100	300.000
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Cuiabá - MT			
T O T A L			2.686.914
ANEXO II			
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.122.0581.7792.0103	4.5.90.00	100	109.639
Aquisição de Edifícios-Sede da Procuradoria da Justiça Militar - No Município de Santa Maria - RS			
T O T A L			109.639
ANEXO III			
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.062.0581.4261.0053	3.3.90.00	100	88.773
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal			
03.122.0581.1205.0101	4.4.90.00	100	300.000
Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude - Em Brasília - DF			
03.122.0581.3158.0101	4.4.90.00	100	184.400
Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Em Brasília - DF			
03.122.0581.5279.0101	4.4.90.00	100	230.000
Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça - Na Região Administrativa do Gama - DF			

03.128.0581.4091.0001	3.3.90.00	100	50.000
Capacitação de Recursos Humanos			
T O T A L			853.173
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			R\$1,00
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.062.0581.4262.0001	4.4.90.00	100	61.772
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho - Nacional			
03.122.0581.5285.0101	4.4.90.00	100	37.803
Construção do Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho - No Município de Recife - PE			
03.122.0581.7772.0101	4.4.90.00	100	111.208
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho - Em Brasília - DF			
T O T A L			210.783
T O T A L G E R A L			3.860.509

ANEXO II		
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2004		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		
R\$1,00		
MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
ATÉ MAIO	513.444.292	105.287.581
ATÉ JUNHO	673.444.292	126.299.157
ATÉ JULHO	792.444.292	147.310.733
ATÉ AGOSTO	898.444.292	168.322.309
ATÉ SETEMBRO	1.003.444.292	189.333.885
ATÉ OUTUBRO	1.108.444.292	210.345.462
ATÉ NOVEMBRO	1.214.444.292	231.357.039
ATÉ DEZEMBRO	1.271.154.816	252.368.616

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

ATA Nº 20, DE 15 DE JUNHO DE 2004
(Sessão Ordinária da Primeira Câmara)

Presidência do Ministro Walton Alencar Rodrigues
Representante do Ministério Público: Dr. Paulo Soares Bugarin
Subsecretário da Sessão: Bel. Francisco Costa de Almeida

Com a presença do Ministro Guilherme Palmeira e dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto) e Marcos Bemquerer Costa (substituindo o Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça), bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Paulo Soares Bugarin, o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Ministro Walton Alencar Rodrigues, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara às quinze horas, havendo registrado a ausência do Presidente do Colegiado, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, por motivo de férias (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 33, 55, incisos I, alíneas a e b, II, alíneas a e b e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, 134 a 136 e 140).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a Ata nº 19, da Sessão Ordinária realizada em 8 de junho de 2004, cujas cópias haviam sido previamente distribuídas aos Ministros e ao Representante do Ministério Público, de acordo com os artigos 33, inciso X e 95, inciso I, do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

A Primeira Câmara aprovou as Relações de processos organizadas pelos respectivos Relatores (v. Anexo I desta Ata), bem como os Acórdãos de nºs 1.438 a 1.441, na forma do Regimento Interno, artigos 137, 138, 140 e 143, e Resolução nº 164/2003.